

26- Contratação de Apoio administrativo - Documentação #2461

Documentação # 2459 (Nova): 26.01 - Formalização das Demandas

26.01.02 - Campus Petrolina Zona Rural

08/12/2021 15:50 h - Glenda Rodrigues de Sa

Situação:	Nova	Início:	08/12/2021
Prioridade:	Normal	Data prevista:	17/12/2021
Atribuído para:	Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Versão:			
Descrição			

Histórico

#1 - 08/12/2021 16:24 h - Glenda Rodrigues de Sa

- Atribuído para ajustado para Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa

#2 - 12/04/2022 11:00 h - Luis Carlos de Oliveira Nunes

Prezado, bom dia!

O DEPGRa informa a necessidade dos seguintes ajustes:

- Em relação ao fardamento para a maioria dos postos foi indicado um quantitativo incompatível com a quantidade e de postos de trabalho indicados no Documento de Formalização da demanda. Por exemplo, no DFD há uma indicação de 07 postos (cada um com 2 funcionários) para “Auxiliar de cozinha”. Já na relação de fardamento há um quantitativo anual de fornecimento de 02 fardamentos, onde deveria ser no mínimo 14 (considerando 01 por funcionário por ano). Favor verificar a compatibilidade para todos os demais postos.
- Para os itens de materiais e Equipamentos, pedimos que reencaminhe a listagem de materiais e equipamentos considerando a padronização de itens e documento adotado por todas a Unidades, inclusive acrescentando itens que julgar necessário. Estaremos disponibilizando através de e-mail.

#3 - 21/04/2022 09:35 h - Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa

- % Terminado alterado de 0 para 100

#4 - 02/05/2022 16:48 h - Luis Carlos de Oliveira Nunes

- % Terminado alterado de 100 para 90

Luis Carlos de Oliveira Nunes escreveu:

Prezado, bom dia!

O DEPGRa informa a necessidade dos seguintes ajustes:

- Em relação ao fardamento para a maioria dos postos foi indicado um quantitativo incompatível com a quantidade de postos de trabalho indicados no Documento de Formalização da demanda. Por exemplo, no DFD há uma indicação de 07 postos (cada um com 2 funcionários) para “Auxiliar de cozinha”. Já na relação de fardamento há um quantitativo anual de fornecimento de 02 fardamentos, onde deveria ser no mínimo 14 (considerando 01 por funcionário por ano). Favor verificar a compatibilidade para todos os demais postos.
- Para os itens de materiais e Equipamentos, pedimos que reencaminhe a listagem de materiais e equipamentos considerando a padronização de itens e documento adotado por todas a Unidades, inclusive acrescentando itens que julgar necessário. Estaremos disponibilizando através de e-mail.

EM 02/05/2022- Prezado, bom dia!

O DEPGRa informa a necessidade dos seguintes ajustes:

- 1-Para os postos (pedreiro, auxiliar de pedreiro, eletricista e outros) que guardam relação com o contrato de Manutenção Predial, solicitamos justificar a necessidade da contratação desses postos apesar da existência do contrato de manutenção predial vigente;
- 2- Na relação de materiais e Equipamentos, na demanda apresentada para moto, favor apontar a seguinte descrição: "Moto de motor no mínimo de 125 CC com combustível e reboque apropriado para transporte de alimentos, com distância a ---- ser percorrida de 50 km por dia." e,
- 3- Na relação de materiais, faz-se necessário incluir a demanda do tipo de combustível para a moto, Roçadeira/motosserra e outros. Especificar o item e a estimativa de quantidade, assim como para os demais insumos necessários para prestação do serviço.
- Solicitamos os devidos ajustes com brevidade haja vista a necessidade de celeridade do processo em andamento.

#5 - 04/05/2022 16:16 h - Reinato Ribeiro de Souza

- % Terminado alterado de 90 para 100